



Diário Oficial

Edição Extra nº 1876 – 801

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesso
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

Edição Extra nº 1876 – 801

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 049/2023

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de **Operário** a ser lotado na Secretaria de Obras, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.204 de 23/05/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 032/2023.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 68/2023 - DL

Processo Nr.: 303/2023

Fornecedor: OFICINA DO MELAO LTDA Código: 12761

Endereço: ROD RSC 287 KM 67,SN - *****

Cidade: Venâncio Aires - RS

CNPJ: 94.845.211/0001-79

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRISMA PLACA IYG 4527.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	PAR AMORTECEDORES PARA A SUSPENSÃO TRASEIRA DO PRISMA 2018 (02-01-2268)	JG	555,00	555,00
2	1,00	PAR DE COXIM PARA A SUSPENSÃO TRASEIRA PRISMA 2018 (02-01-2269)	JG	250,00	250,00
3	1,00	KIT DE COIFA E BATENTE LADO ESQUERDO, SUSPENSÃO TRASEIRA DO PRISMA (02-01-2270)	JG	57,00	57,00
4	1,00	KIT DE COIFA E BATENTE LADO DIREITO, SUSPENSÃO TRASEIRA DO PRISMA (02-01-2271)	JG	57,00	57,00
5	1,00	MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	120,00	120,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93

- É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)

Pagamento: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 96/2023 - IL

Processo Nr.:367/2023

Fornecedor: SINOSCAR SA

Endereço: AV FARRAPOS,, 4000

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 91.688.234/0002-00

Código: 9669

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 30.000 KM, DO VEÍCULO GM SPIN PLACA JBP 3F57 (SERVIÇOS)

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
7	1,00	MÃO DE OBRA (03-03-0128)	SER	377,00	377,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93

- É inexigível a licitação

quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)

Pagamento : 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

Alessandra Streb Soares Azzi Araujo

Secretaria de Governo